



DECRETO NÚMERO 7827 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Colonial, 366, Lagoinha.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua Colonial, 366, Lagoinha, o qual consta pertencer a Rosalia Wieliwicki de Resende, que assim descreve:

“O terreno está situado na Rua Colonial, e tem seu início no ponto 01 localizado na confluência do lote 17 com o lote 18, mede 10,00 metros (ponto 01 ao ponto 04) de frente para a Rua Colonial, do lado esquerdo de quem da Rua Colonial olha mede 45,00 metros (do ponto 01 ao ponto 02) confrontando com o lote 18, do lado direito de quem da Rua Colonial olha mede 45,00 metros (do ponto 04 ao ponto 03) confrontando com o lote 16, e nos fundos mede 10,00 metros (do ponto 02 ao ponto 03) confrontando com os lotes 05 e 06, encerrando uma área de terreno de 450,00 metros quadrados, e área construída de 180,94 m², conforme matrícula nº 18.196.”

Parágrafo único. O imóvel desapropriando será utilizado para instalação da UBS LAGOINHA, conforme Processo Administrativo nº SA/13.978/21.

Art. 2º As despesas decorrentes da desapropriação de que trata o presente Decreto, correrão por conta de recursos próprios do Município.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a promover a desapropriação do referido imóvel, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de fevereiro de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

SHEILA DA SILVEIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAJ/saai.